



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

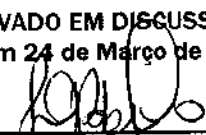
M. Nova/CE, em 24 de Março de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 083/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 24 de Março de 2021.

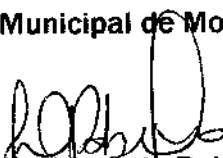
  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1º Secretário da CMMN

REQUER da SESA-MN, que os profissionais catadores de materiais recicláveis deste Município, sejam incluídos no grupo prioritário de imunização contra a Covid - 19, na forma que indica.

Os catadores de materiais recicláveis, independentemente desse período de pandemia, continuam coletando os materiais e por isso estão em um nível elevado de risco de contaminação, sendo portanto, fundamental que estes sejam imunizados para que possam continuar desenvolvendo seu trabalho com segurança.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), para que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 24.03.2021.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
(Gleide Rabelo)  
- Vereadora/Requerente